



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 438/2025-GP

“Dispõe sobre a designação da Responsável pela Unidade Escolar em zona rural, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR**, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 §1º da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2025.

MAT	NOME	CPF	%
20.656	ROZEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA	[REDACTED]	[REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de janeiro de 2025.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000

